



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0001788, os seguintes registro e averbações, a seguir em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS <i>Reg. Jamil Riechi</i> OFICIAL C/C. 004651789 E. JURAMENTADO: JESUINO PIVATO C/C. 004651789 AVENIDA 4 DE DEZEMBRO, 1041 - FONE. 285 - 87500 PARANACITY - PARANÁ |  REG. GERAL LIVRO Nº 2 | FICHA Nº 0 = 01 = - (UM) = |
| MATRÍCULA Nº - 1.788 - EM 17 / Outubro / 1979, - | | |
| <p>- I M Ó V E I S -</p> <p>Lote de terras sob nº. - 51 - (CINCOSENTA E UM) - com a área de 4,00 - (QUATRO) - alqueires paulistas, ou sejam 96.800-m², ou ainda 09,68-ha - Glóbia Patrimônio Cruzeiro do Sul, situado no Distrito e Município de CRUZELRO DO SUL, nesta Comarca, Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: - PRINCIPALMENTE: - num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Fundo, segue confrontando com o lote nº. 52 no rumo SE. 38º40' - 252,00-metros e em confrontação com o lote nº. 51-A no rumo NE. 51º20' com 66-metros e no rumo SE. 38º40' com 746,00-metros, até um marco colocado na beira de uma estrada, que vai para o Patrimônio Cruzeiro do Sul; daí, mede-se pela dita estrada, rumo ao Patrimônio Cruzeiro do Sul; daí, mede-se pela dita estrada 95-metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº. - 50, no rumo NO. 38º40' - 1.217-metros, até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Fundo e, finalmente, subindo por este, segue até ao ponto de partida. -</p> <p>Reg. Anterior: - Transcrição nº. - 2:506-fls. 23 do livro nº. - 3/C em 23.08.72 deste Ofício Imobiliário. - - PROPRIETÁRIO: - DR. JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO - (CPF. nº. - 000.225.789/00 - CI. RG. nº. - 269-D-CREA-Pr) - nascido no Rio de Janeiro, aos 26.07.20, filho de João de Oliveira Franco e Ftde. de Faro Franco, brasileiro, casado, engº. Civil, residente e domiciliado em Curitiba-Paraná. - Eu <i>Jamil Riechi</i> Oficial Vitalício, que a subscrevi. - JAMIL RIECHI OFICIAL - C/C 004651789</p> | | |
| <p>R.01/L.788:-</p> <p>Em 17.10.79 - CRPHipotecária-EPI - 79/00.753-6 - PROPEC - 1º. GRAU - Cr\$ 6.000.000,00 - Vencimento 20/Dezembro/87 - CREDOR:- Banco do Brasil S/A - (CGC. Nº. 00.000.000/0676-95) - agência desta cidade-Paraná. - DEVEDORES:- João de Oliveira Franco Filho, por si e pp.de s/m. de Dora Vidal de Oliveira Franco - (CPF. nº. 000.225.789/00) - brasileiros, casados, agropecuarista e engº. civil, ela do lar, residentes e domiciliados em Curitiba-Estado do Paraná. - JUROS:- 18% ao ano. - CONDIÇÕES:- As da Cédula. - (Folha nº. 597-fls. 406 do livro nº. 03 de Registro Auxiliar). - A 2ª via fica arquivada neste Cartório. - Eu <i>Jamil Riechi</i> Oficial, que o subscrevi. - JAMIL RIECHI OFICIAL - C/C 004651789</p> | | |
| <p>Av. 02/L.788:-</p> <p>Em 23.12.80 - Aditivo de RE-RÁ á Cédula de Crédito Rural - EPI-79/753-6 - cr\$ 6.000.000,00 - com/ vencimento para 20.12.87. - CREDOR:- Banco do Brasil S/A. - agência desta cidade, Paranacity-Estado do Paraná. - DEVEDOR:- João de Oliveira Franco Neto - (CPF. nº. 000.966.289/87). - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Município e Comarca de Curitiba, digo, Curitiba-Estado do Paraná. - (1) - Objeto do/ Presente Instrumento:- ADI de RE/RÁ á CRPHipotecária no valor de cr\$ 6.000.000,00, emitida em 17.10.79, garantida</p> | | |

por Penhor e Hipoteca Cedular e registrada sob.n.º. 3.597-fls. 406-Livro n.º. 03 de Registro Auxiliar -e- Registrado/ sob.n.º. 001-desta Matrícula.- REDUÇÃO DO CREDITO:- A Cédula em referência fica reduzida em cr\$ 5.736.500,00.- As demais condições são as constantes do Presente Aditivo.- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.- Dou fé.- ..

Escritório de Direito e Juramentado
C.A.C. 093/99999

R.003/1.788.- Protocolo n.º.-11.420.-

-Aduirrentes-
Viúva-Meira - DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO -(RG.n.º.-100.737-Pr - CPF.n.º.-003.064.259/-87 - do lar - com 60 anos de idade); Herdeiros-Meiros - 1)-Regina Lucia de Oliveira Franco Munhoz-(RG.n.º.-508.577/34 - do lar)-e s/m.Sr.Dr.Paulo Antonio Marques Munhoz-(RG.n.º.-513.348-Pr - advogado),-portadores do CPF.n.º.-000.966.289/87; 2)-Dr. João de Oliveira Franco Neto-(RG.n.º.-637.837-Pr - advogado)-e s/m.da Eliane Regina Leal de Oliveira Franco-(RG.n.º.-531.348-Pr - do lar)-portadores do CPF.n.º.-000.966.289/87; 3)-Dr. Theophilo de Oliveira Franco-(RG.n.º.-788.245-Pr - economista)-e s/m.da Regina Seli de Oliveira Franco-(RG.n.º.-951.260-Pr - do lar),portadores do CPF.n.º.-313.132.219/53; 4)-Dr. Maria Beatriz Oliveira Franco de Leão-(RG.n.º.-308-Pr - do lar)-e s/m.Sr.Gilberto Mauricio Caillet Leão-(RG.n.º.-470.373-Pr - economista),portadores do CPF.n.º.-002.975.009/10; 5)-Dr. Hilton de Oliveira Franco-(RG.n.º.-897.088-Pr - administrador de empresas)-e s/m.d. Margarete B. Antunes de Oliveira Franco-(RG.n.º.-2.214.200-Pr - do lar),portadores do CPF.n.º.-255.082.109/20; 6)-Dr. Dora de Oliveira Franco Dalcanale-(RG.n.º.-849.059-Pr - do lar)- e s/m.Sr. Alberto Dalcanale Neto/(RG.n.º.-736.354-PR - administrador de empresas)-portadores do CPF.n.º.-230.945.409/53; e 7)-Srta. Silvia Vidal de Oliveira Franco-(RG.n.º.-849.010-Pr - CPF.n.º.-003.064.529/87 - estudante, solteira, maior), todos brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba - Estado do Paraná.-

-Transmitente- Espólio de: -JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO

-Título- Partilha.-

Forma/Título- Formal de Partilha - extraído dos autos sob n.º. 12.849 de Inventário, do Juízo de Direito/da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Paraná - despachado pelo Exmo. Sr. Dr. Irlan P. Arco Verde-(Juiz de Direito)-em data de 20 de outubro de 1.982.-

-Valor:- cr\$ 720.000,00-(setecentos e vinte mil cruzeiros).-

-Condições:- As da Partilha.-(HAVERÃO para seus completos pagamentos - 50% à viúva-meira, no imóvel.- avaliado em cr\$ 360.000,00 -e- o restante de 50% do imóvel, avaliado em cr\$ 360.000,00, para os herdeiros-meios, conforme consta da matrícula).-

7799337-11-03

Paranácity arborizado registro
Geral de Imóveis
C.A.C. 093/99999

O referido é verdade e dou fé.-

Paranácity em 04 de Novembro de 1.983.-

-JESUVINO PRATO - E. Juramentado-

C O S T A S
(Lei n.º 7.567)
08/O1/1992

CR\$ 16.000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Geral de Imóveis

CGC/MF: 77.988.872 / 0001-03

Bel. Jamil Riechi

OFICIAL

E. JURAMENTADO: JESUVINO PIVATO

Rua Pedro Paulo Venêto, 946 - Fone. (0444) 63-1295 - CEP 87660 - PARANACITY - PR.



Registro Geral

Ficha

N.º -002-

Livro N.º 2

-(DOIS)-

Matrícula No -1.788- EM 17 / -OUTUBRO- / 1979.-

-Av.04/1.788:- P/CANCELAMENTO - Certifico, que de acordo com o recibo datado de 08.11.84, que fica arquivado em Cartorio., o Banco do Brasil S/A., ag. desta cidade, Parancity-Pr, declarando-se pago da divida de Penhor e Hipoteca Cedular - registrada sob.nº.-01 -e- Av.02 - nesta matrícula. Autorizou a/ Beixa desse registro do que faço esta averbação e dou fé.- Em 09.11.84.- Eu Jamil Riechi Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI
OFICIAL - CIC 004.651789

-Av.05/1.788:- CERTIFICO, que de acordo com o Ofício Circular nº.-24/85 de 11.07.85., que fica arquivado., faço constar que sobre a parte ideal de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e PAULO ANTONIO MARGUES MUNHOZ., foi averbada à indisponibilidade de Bens registradas em nome dos Administradores da Jofra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda- nos termos do art.38 § único da Lei nº.-6024 de 13.03.74. Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 07 de Agosto de 1.985.- Eu Jamil Riechi Oficial Vitalicio, que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI
OFICIAL - CIC 004.651789

R.006/1.788:- Protocolo nº.-13.212.-

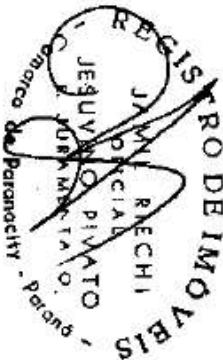
-Adquirente:- D.V.O - FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA -(CGC/MF.nº.-78.181.518/0001-66)-com sede na Rua Imaculada Conceição 181 - Curitiba - Paraná,pessoa Juridica de Direito Privado com firma constituída na forma do Contrato Social,arquivado sob.nº.-41200595095 na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, por sessão de 26.10.84.-

Transmitente:- DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(descrita e identificada no R.003-desta matrícula).-

-Titulo:- Conferência de Imóveis para Integralização de Capital Social.-

Forma/Titulo:- Escritura Pública,lavrada às fls.106 do Livro nº.-90-N do 11º.Ofício de Notas de Curitiba-Paraná,pele Tab.IGNES Maria Pretti Caetano,em data de 28 de Fevereiro de 1.985.-

-Valor:- Cr\$ 3.051.600-(três milhões,cinquenta e um mil e seiscentos cruzelinos).-



O referido é verdade e dou fé.--
Paranacity em 06 de Novembro de 1.985.--
-JESUVINO PRIVATO-
-E. Juramentado

R.007/1.788:- Protocolo nº.- 15.226.-

-Adquirente:- JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA-(CGC/MF.nº.-75.014.068/0001-29)-Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Imaculada Conceição, nº.-181 - Bairro Capanema - Curitiba-Paraná-(devidamente representada).--

Transmitentes D.V.O.FRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(descrita e identificada no Reg.006--descreta matricula, devidamente representada) - THEOPHILO DE OLIVEIRA FRANCO-e s/m - HILTON DE OLIVEIRA FRANCO-e s/m -e- MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEAO-e s/m-(descritos e identificados no Reg.003--descreta matricula)., residentes e domiciliados em Curitiba-Estado do Paraná.--

-T í t u l o- Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social.--

Forma/Título- Escritura Pública, lavrada às fls.004/008 do Livro nº.-E/31 do 1º Ofício desta cidade-Pr, pelo Tab.Marcílio de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988.--

-V a l o r :- Cz\$ 58.201,24-(cinquenta e oito mil, duzentos e um cruzados e vinte e quatro centavos).--

--Condições:- As da Escritura.--INCRA Nº.-716.162.003.840 - área total 716,6 - fmp.3,0 - Isenta do pagamento do Imp.Inter-Vivos, nos termos do art.3º. Inciso I da Lei Estadual nº.-5.464 de 31.12.66.--(Registro efetuado sobre a parte ideal, digo, sobre uma área de 2,00-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 58.018,00 e outra parte ideal correspondente a 3/7 da metade ou 0,8751-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 183,24., área total para Integralização-2,8571-alqueires paulistas).--

REGISTRO DE IMOVEIS

JAMIL RECHI
OFICIAL
RESUVINO PRIVATO
OF. DESIGNADO
PARANACITY - PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.--
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.--

Oficial:-

-BETI:-JAMIL RECHI-

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CC(CMF) 77.933.372/0001-03

Of. Jamil Riechi Oficial

OFICIAL DESIGNADO: JESUVINO PRIVATO

Rua Pedro Paulo Venério, 948 - Fone (0444) 63-1295 - 87.660 PARANACITY - PR.



REGISTRO FICHA

GERAL

N.º -003-

LIVRO N.º 2

-(TRÊS)-

MATRICULA Nº -1.788- EM 17 / -OUTUBRO- / 1979.-

R.008/1.788:- Protocolo nº.- 15.227.-

-Adquirente:- J.O.F.F-CONSTRUÇÃO CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-(CGC/MF.nº.-77.960.623/0001-30)-com sede a Rua Imaculada Conceição nº.-181 - Bairro capanema - Curitiba-Paraná.

Transmitentes DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE-e s/m-(descritos e identificados no Reg.003-desta matrícula).-

-Título- Transferência de Imóveis para Integralização de Capital Social.-

Forma/Título- Escritura Pública, lavrada às fls.09/11v2 do Livro nº.-E/31 do 12.ºOfício desta cidade-Pr pelo Tab.Marcílio de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988.-

-Valor:- Cz\$ 61,08-(sessenta e um cruzados e oito centavos).-

--Condições:- As da Escritura.-INCRA Nº.-716.162.003.840 - área total 716,6 - fmp.3,0 - Isenta do pagamento do Imp-Inter-Vivos, nos termos do Art.3º, Inciso I da Lei Estadual nº.-5.464 de/31.12.66.- (Registro efetuado sobre a parte ideal correspondente à 1/7 da metade do imóvel, ou seja 0,2857-alg alqueires paulistas, para fins de integralização).-

O referido é verdade e dou fé.-
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.-

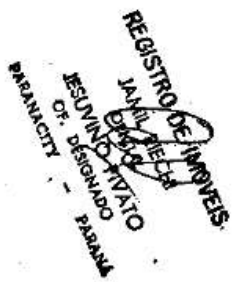
Oficial:-

Jamil Riechi

BÉL:-JAMIL RIECHI-

JAMIL RIECHI

OFICIAL - CIC 004.657.789



AV.009/1.788:-

P/CANCELAMENTO - Certifico, que de acôrdo com o Ofício Circular sob nº.16/89 de 02.08/89, que fica arquivado, expedido pelo Exmo.Sr-Dr.Corregedor da Justiça, determinou o

o congelamento de Av. 005 desta matrícula Referente à Indisponibilidade de bens.- Do que faço esta averbação e dou fe.- Em 3o de Agosto de 1.989 Eu Yestelino Prado E. Juramentado, que a subcrevi.-

(CONTRAVENÇÃO)

Yestelino Prado
Oficial Designado
CPF 058.349.969/48

AV.10/1.788:- Protocolo nº.-22.858 - Data:-16.06.1.995 -

SEPARAÇÃO CONSENSUAL- Certifico que de acôrdo com o Ofício nº.754/95, expedido pelo Juízo de Direito da 1a. Vara de Família da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, pelo Juiz de Direito - Dr. João Luiz Manasses de Albuquerque, em data de 06 de Junho de 1.995, com o cumprimento da Juíza de Direito desta Comarca-Pr - Dra. Denise Hamerschmidt, em data de 16 de Junho de 1.995, o qual fica arquivado neste Cartório, com o presente / determina que seja averbada a Separação Consensual de João de Oliveira Franco Neto e Eliane Regina Leal de Oliveira Franco, conforme sentença proferida pela Dra. Maria Mercis Gomes Aniceto, em data de 04.02.1.993, que transitou em julgado em data de 04.02.1.993, tudo em conformidade com os autos sob nº.-000126/93.-O referido é verdade e dou fe.-Eu Yestelino Prado E. Juramentado, que a subcrevi.-

R.11/1.788:- Protocolo nº.-22.860 - Data:20 de Junho de 1.995.-

-ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE LIMITE DE CREDITO PARA UTILIZAÇÃO EM CONTRATO DE MUTUO PARA REPASSE DE EMPRESIMO EXTERNO -AMPARADO NA RESOLUÇÃO 61 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECARIA COM INTERVENIÊNCIAS:- lavrada às fls.1 a 13 do Lvs.-439-N do 10º Ofício de Notas de Curitiba-Pr, pela E. Juramentada-Valeria Regina dos Santos, em data de 16.05.1.995.- Onde Compareceram partes entre si justas, avindas e contratas / das e saber:- DE UM LADO COMO CREDOR HIPOTECARIO:- BANCO Bamerindis DO BRASIL S/A-(CGC/MF. nº.-76.543.115/0001-94 Instituição Financeira de Direito Privado, com sede em Curitiba-Pr, neste ato representados por seus procuradores ARLEI GAYÁ e CARLOS ROBERTO DA SILVA-(descritos e identificados na Escritura), nos termos da procuração de fls. 79-Lvs.-251-P, do Cart. Boqueirão-Pr, Arquivada no Lvs.-47-R-fls.147.- DE OUTRO LADO COMO DEVEDOR:- LOCADORA CURITIBA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-(CGC/MF. nº.-76.752.856/0001-85)- Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede em Curitiba-Pr, representada na forma do seu Contrato Social por seu Diretor JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(CI. RG. nº.-637.837-PR-CPF. nº.-000.966.289/87)-brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr, doravante denominada simplesmente CREDITADA/INTERVENIENTES HIPOTECANTES:- 1)-JOÃO FRANCO AGROPECUARIA LTDA-(descrita e identificada no Reg.7-desta matrícula), representada neste ato pelos seus sócios:-a)-D. V. O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-(descrita e identificada no Reg.6-desta matrícula), e esta por sua vez representada neste ato por seus sócios SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(CI. RG. nº.-849.010-PR-CPF. nº.-462.632.689/72)-brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-Pr, e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado).- b)- JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado).- c)- SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já qualificado).- d)- J. O. F. F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(CGC/MF. nº.-77.960.623/0001-30)- Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede em Curitiba-Pr, representada por seus sócios JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO-(já qualificados), e D. V. O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-(já qualificado).- representada na forma do seu ..



Registro Geral de Imóveis

GGC/MF 77.988.872/0001-08

Gilberto Pinto Clarice M. Afencar Ines Cristina de Souza

TITULAR CPF 087.247.769-04 CPF 497.488.159-97 Exp. Inscricão CPF 645.501.259-34

Rua Jodo Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANAICITY - Paraná

Matrícula No -1.788- Em, 20 / -JUNHO- /1.995

| | |
|------------|--------------|
| REGISTRO | FICHA |
| GERAL | N.O -004- |
| LIVRO N. 2 | -(QUATRO)- |

Contrato Social e conforme Alvará de Autorização nº -31/91, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, por seus sócios JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO-(já qualificados)- 3)-J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(já qualificada), representada na forma de seu Contrato Social por seus sócios JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO-(já qualificados), e D.Y.Q. FRANCO AGROPECUÁRIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(já qualificada). - 4)-JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado). - 5)-REGINA UICIA DE OLIVEIRA FRANCO MUNHOZ-e s/m. Sr. -PABLO ANTONIO MARQUES MUNHOZ-(descritos e identificados no Reg. 3-desta matrícula), representados neste ato por sua procuradora, J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(já qualificada), nos termos da procuração de fls. 028-Lvº 92-P do 11º Ofício de Notas de Curitiba-Pr, Arquivada no Lvº -47-R-fls. 148/153. - 6)-SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISATO-(já qualificada)-e s/m. Sr. -ROBERTO CLAUDIO BISATO-(Cl. Rg. nº -782.036-PR-CPF. nº -319.221.049/49)-brasileiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. - 7)-ELIANE REGINA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO-(Cl. Rg. nº -531.348-PR-CPF. nº -810.346.529/15)-brasileira, separada judicialmente, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, representada neste ato por seu procurador JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO-(já qualificado), nos termos da procuração de fls. 1-Lvº -185-P, em 16.05.1.995, nas Notas do 11º Ofício de Curitiba-Pr, Arquivada no Lvº -47-R-fls. 156. - INTERVENIENTES GARANTIDORES:- JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(já qualificados). - CLAUSULA PRIMEIRA- O Banco abre a CREDITADA um limite de crédito no valor de R\$ 2.890.000,00-(dois mil e oitocentas mil e noventa e nove reais), correspondente a R\$ 2.488.920,00-(dois mil e quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais), ao dolar cotado a taxa cambial compra de 16,05,95, no valor unitario de R\$ 0,88890, a ser utilizado exclusivamente, através da celebração de CONTRATO DE MUTUO PARA REPASSE DE EMPRESTIMO EXTERNO AMPARADO NA RESOLUCAO 63 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - CLAUSULA SEGUNDA- O prazo para a utilização do limite de crédito decorrente deste instrumento e de 90-dias e, uma vez utilizado o limite ora aberto o prazo de vigência desta Escritura é de 31-meses, a contar da efetiva liberação dos recursos que constata no CONTRATO permanecendo, entretanto, válidas e em vigor as garantias e demais condições previstas nesta Escritura, até que todas as obrigações assumidas pela CREDITADA, resultantes do CONTRATO para utilização do referido limite sejam integralmente cumpridas. - Para garantia das obrigações principais e acessórias assumidas na Escritura e no CONTRATO, para utilização do limite de crédito ora concedido, a CREDITADA emite, neste ato, uma Nota Promissória com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do BANCO no valor de US\$ 4.760.000,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis mil e sessenta e seis reais), devidamente avaliada pelos INTERVENIENTES GARANTIDORES no início, identificados e qualificados. - Os INTERVENIENTES GARANTIDORES, mencionados na cláusula anterior, comparecem também neste ato na condição de DEVEDORES SOLIDARIOS, armando com o convencionalizado neste instrumento e no CONTRATO responsabilizando-se limitada e solidariamente pelo total cumprimento de todas as obrigações.



República Federativa do Brasil

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

000 77.933.872/0001-03

Gilberto Pinto

Clarice A. Afencar

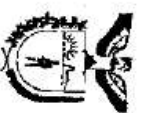
Ines Cristina de Souza

TITULAR
CPF 087247788-04

CPF 487493186-87

Emp. Juromentado
CPF 645.581.258-34

Rua João Pessoa, s/n . CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná



REGISTRO

GERAL

FICHA

N. -005-

LIVRO N. 2

(CINCO)

Matrícula

No 1.788

Em 22 / maio

1997

AV-15-1.788 - (Prot.nº.24.463) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Tendo o adquirente acima JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO MEMO, contraído núpcias com a Sra. MARIA ESTELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento nº.9.120, lavrada às fls.130, do Livro B-24, nas notas do Cartório 2º Ofício de Registro Civil da Cidade e Comarca de Curitiba-Pr., ficando alterado para todos os fins de direito o estado civil do mesmo o qual passa de divorciado para Casado pelo regime de SEPARAÇÃO de bens.- (Documentos arquivados neste Ofício sob nº.de Ordem do Protocolo).- Destas:- 60,00 VRC.- O referido e verdade e dou fe.- Oficial

R-16-1.788 - (Prot.nº.24.464) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:- O imóvel desta matrícula foi adquirido por "JOFRAN = AEROPROVÁRIA LTDA", Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Imaculada Conceição nº.181, na Cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC.MF.nº.75.014.068/0001-29; através de Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca, as fls.175 à 181, do Livro E-47, em data de 20 de maio de 1.997.- Sem valor declarado.- QONDI- COES:- As constantes da Escritura.- INCRÁ:- Recibo Certificado de Cadastro sob nº.716.162.003.840-6 Impostos Qui- tados, conforme consta da Escritura.- I.N.S.S:- CND nº.723.408, expedida em 12/05/97; CND nº.723.448, expedida em 14/05/97 e CND nº.721.746, expedida em 14/05/97, todas pelo NISS, por sua agência de Curitiba-Pr.- As demais par- tes declararam na Escritura que não sendo empresa, embora proprietários rurais, não comercializam nem industriali- zam no varejo seus produtos no país ou exterior, por isso não se enquadraram entre as pessoas obrigadas a apresenta- ção da Cert.Comprobatória de Inexistência de Débito, para com a Previdência Social, nos termos do dec.Lei nº.1.958/82.- Destas:- Nihil.- O referido é verdade e dou fe.- Oficial

AV-17-1.788 - (Prot.nº.24.464) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

ÔNUS:- A adquirente do R-16-acima tem ciência da existência do Ônus que grava o imóvel desta matrícula, que foi o objeto do R-9-1.788 acima.- O referido é verdade e dou fe.- Oficial

AV-18/1.788:- Protocolo nº.-25.398 - Data:-21 de Maio de 1.998.

CANCELAMENTO- Em cumprimento ao respeitável Ofício nº.-103/98, com determinação de Mandado Judicial, com o cum- pra-se da M.M. Juíza de Direito desta Comarca-Pr - Drs.- Marcia Andrade Gomes Boesso, expedido pelo M.M. Juiz de Direito - Drs Fernando Quadros da Silva, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, datado de 17 de Março

(Continuado)
de 1.998, extraído dos autos de Ação Ordinária nº. 98.301.0646.2, em que é requerente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra e requeridos Sílvia Vidal de Oliveira Franco Pusato e outros, que figurou como trausmittentes; Procedo à esta averbação de Cancelamento, para cancelar como cancelado fica o Registro nº. 16 desta matrícula, por determinação judicial, para todos os fins de direitos. DESTAS: NIHIL.-O referido é verdade e dou fé.-Substituta

Av.19/1.788:- Protocolo nº.-28.596 - Data:-23.11.2001-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO, Certifico que de acordo com a Carta Precatória e em anexo o Auto de Penhora e Avaliação datada de 01 de Novembro de 2001, expedida pela Vara do Trabalho da cidade de Paranaíba-Estado do Paraná, expedido pela Vara do Trabalho da cidade de Paranaíba-Estado do Paraná, extraída dos Autos 193/01 passado em favor de PAULO JONAS DIAS, contra JOFRAN VEÍCULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, pelo presente procedo a Penhora na parte ideal de 7,143% ou seja 0,28-alqueires paulistas do imóvel desta matrícula, pertencente ao Srº. João de Oliveira Franco Neto, para pagamento da importância de R\$ 181.394,87, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé.-Substituta

Av.20/1.788:- Protocolo nº.-29.144 - Data:-22.08.2002-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certifico que de acordo com o Mandado de Penhora, datado de 06.06.2002, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Pr, pelo Drª. Marcia A.Gomes Bosso - MM.Juiza de Direito, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte de 71,426% de João de Oliveira Franco Neto no imóvel objeto desta matrícula, extraída dos autos nº.-39/2002 de Carta de Precatória de Ação de Execução Fiscal, em que e exequente a FAZENDA NACIONAL e executado JOFRAN VEÍCULOS LTDA e outros. VALOR DA CAUSA - R\$ 393.980,05, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé.-Substituta

R.21/1.788:- Protocolo nº.-29.387 - Data:-11.11.2002-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certifico que de acordo com o Mandado, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca Paranaicity-Estado do Paraná, datado de 05.08.2002, expedido nos Autos de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, Processo nº.-64/02, pelo presente procedo o registro do Auto de Penhora no imóvel objeto desta matrícula, datado de 29.10.1.996, extraída dos Autos nº. 650/96 de Ação de Execução, em que e Credor - BANCO Bamerindus DO BRASIL S/A e Devedores - LOCADORA CURITIBA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-e outro, para pagamento da quantia de R\$ 3.400.699,73, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé.-Substituta

Av.22/1.788:- Protocolo nº.-30.400 - Data:-18.12.2003-

RESTAURAÇÃO DE REGISTRO- Certifico que de acordo com o Ofício nº.-548/2003, datado de 26.11.2003, expedido por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Estado de São Paulo
TITULAR
CPF 087247788-0
Rafael C. Oliveira
SILVIANO
CPF 087.483.188-47
Sua Cidade de Santos
SANTOS
CPF 044.501.289-14



Matrícula Nº -1.788- EM 18 - Dezembro- 2003.

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 02

F I C H A
N.º - 06 -
- (SEIS) -

1.º Juízo Federal da Subseção de Paranavaí, pelo presente procedo a averbação para consignar que por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, nos autos nº. -2003.70.11.000291-2 de Ação Ordinária, movida por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, contra Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, a restauração dos registros desta matrícula, deyendo constar os mesmos fracionamento realizado, mantendo a averbação da propositura da presente ação declaratória de nulidade de fracionamento de imóvel, em trâmite perante a Vara Federal de Paranavaí nos Autos 2003.70.11.000291-2, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS| NIHIL. O referido e verdade e dou fe.- Substituta: *[assinatura]*
 [assinatura]
 JOÃO CRISTIANO DE SOUZA

R.23/1.788:- Protocolo nº. -60.253 - Data: -22.12.2006-

AUTO DE PENHORA- Certifico que de acordo com o Mandado datado de 06.11.2006, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Pr, de Carta Precatória nº. -30/2002 - Processo nº. -171/2003, oriundo da 1ª Vara Federal das Execuções fiscais de Curitiba-Pr, extraída dos autos nº. -96.0005647-1, 97.00.21983-6 e 97.00513-0 em que figura como exequente A FAZENDA NACIONAL e executado JOFRAN VEI GULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, para pagamento da importância de R\$ 6.248.436,64 pelo presente foi procedido o registro da Penhora, conforme documento, que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 1. R\$ 4.00VRC, R\$ 138,00. (Guia de funrejus a quitar: R\$ 609,00). O referido e verdade e dou fe.- Substituta: *[assinatura]*
 [assinatura]
 JOÃO CRISTIANO DE SOUZA

R.24/1.788:- Protocolo nº. -60.387 - Data: -21.02.2007-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certifico que de acordo com a Carta Precatória nº. -75/2006, expedida nos autos de ação de execução fiscal nº. -2000.70.00.016978-1, apenso aos autos nº. -2000,70.00.018542,7, que a FAZENDA NACIONAL move contra JOFRAN VEI GULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO- para pagamento da importância de R\$ 822.647,17 pelo presente procedo o registro da Penhora datado de 02.02.2007 de Carta Precatória 033/2006 expedida pelo Juízo de Direito desta Comarca-Pr, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.- DESTAS: 1.295,00VRC, R\$ 136,00.(Guia de funrejus: R\$ 609,00 juntamente com outros imóveis-Mat: -326.929,1776,1.783.1.786,1.787, 1.789,1.790,3.142 e 3.143 a quitar); O referido e verdade e dou fe.-Substituta: *[assinatura]*
 [assinatura]
 JOÃO CRISTIANO DE SOUZA

R.25/1.788:- Protocolo nº. -60.721 - Data: -20.06.2007-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acôrdo com o Mandado de Penhora - documento nº. 1.089.395/2007- datado de 24 de Maio de 2007, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora no imóvel desta matrícula datada de 12.06.2007, tendo como exequente SILVANO CASSOL PIMENTA e executado JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO para pagamento da importância de R\$ 48.909,54 expedida nos autos de Processo CPE 86/2006 conforme documento que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 1.285,00VRC, R\$ 135,00. (Guia de Funrejus: a quitar R\$ 97,81). O referido e verdade e dou fe.-Substituta: *Juliana*

R.26/1.788:- Protocolo nº.-60.721 - Data:-20.06.2007 *José Cristiano de Souza*
OCTAVIANO DE SOUZA
CRA 001284

AUTO DE REAVALIÇÃO- Certificado que de acôrdo com o Mandado de Penhora - documento nº.-1.089.236/2007 - datado de 24.05.2007, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da penhora datada de 12 de Junho de 2007, tendo como exequente SILVANO CASSOL PIMENTA e executado JOFRAN AGROPECUA RIA LTDA- para pagamento da importância, de R\$ 48.909,54, expedido nos autos de processo CPE-87/2006 conforme documento que fica arquivado neste Cartório.-DESTAS: 1.285,00VRC, R\$ 135,00-(Guia de Funrejus a quitar: R\$ 97,81).O referido e verdade e dou fe.-Substituta: *Juliana*

Av.27/1.788:- Protocolo nº.-70.193 - Data: 16.11.2007- *José Cristiano de Souza*
OCTAVIANO DE SOUZA
CRA 001284

RETIÇÃO DE AUTO DE PENHORA- Certificado que de acôrdo com o Ofício nº.-2005251 datado de 19 de Setembro de 2007, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, em Curitiba-Estado do Paraná, pelo presente procedo a Retificação do Auto de Penhora e Deposito, objeto do registro nº.-24 desta matrícula, de modo a alcançar unicamente a parte ideal de titularidade de João de Oliveira Franco Neto, do imóvel desta matrícula, conforme documento que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 60,00VRC, R\$ 6,30. O referido e verdade e dou fe.-Substituta: *Juliana*

R.28/1.788 *José Cristiano de Souza*
OCTAVIANO DE SOUZA
CRA 001284 Protocolo nº.-70.244 - Data:- 07.12.2007-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acôrdo com o Mandado de Citação datado de 19.11.2007, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte ideal do executado no imóvel desta matrícula nos autos CPE-591/2007 tendo como exequente OSVALDEMR FIDRATI e executado JO FRAN VEIQUIOS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 101.599,47 conforme documento que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 138,00. (Guia de Funrejus R\$ 200,00-a quitar juntamente com outros imóveis); O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *Juliana*

R.29/1.788- Protocolo nº.-71.832 - Data:-27.05.2009- *José Cristiano de Souza*
OCTAVIANO DE SOUZA
CRA 001284

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acôrdo com o Mandado datado de 29 de Abril de 2009, expedido pela /



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Gilberto Pires
TITULAR
CPF 087.247.799-04

Clarice A. Alencar
CPF 497.405.159-87

Mrs. Cristiana de Souza
CPF 945.501.259-34



REGISTRO GERAL

F I C H A

N.º -07-

LIVRO N.º 02

- (SETE) -

RUA EMILIO DE MENESES, 777 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87860-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRICULA Nº -1.788- EM 27 / Maio / 2009

Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora no Imóvel desta matrícula., datado de 19 de Maio de 2009, Ref.00148-2009-567-09-99-(Cart.Prec.148/2009 na execução movida por ARNALDO ADRIANO LINO FILHO- (espólio) e exequente em face de AUTORENTAL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA- para pagamento da importância de R\$ 320.204,37 conforme documento que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 1.315,00 - VRC, R\$ 138,00. Guia de funerejus R\$ 609,00-juntamente com outros imóveis. O referido é verdade e dou fe.--Substituta: *Mrs. Cristiana de Souza*
CPF 945.501.259-34

R.29/1.788 - Protocolo nº. 76.638 - Em 08.10.2012


AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO. Certifico que de acordo com o mandado expedido em data de 31/08/2012 pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo presente determinou o registro da penhora do imóvel desta matrícula datada de 21/09/2012, nos autos nº 00310-2005-567-09-00-7 (RTOrd - Ajuizada em 15/09/1997) 0031000-19.2005.5.09.0567 em que figura como autor **HEMERSON APARECIDO DOS SANTOS**, e como réu **JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA**, para pagamento da importância de R\$: 151.917,83, conforme documento que fica arquivado neste ofício. **DESTAS:** 1293,60 VRC= R\$: 182,40. Em 08 de outubro de 2.012. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, *JLV*

Av.30/1.788 - Protocolo nº. 76.998 - Em 07.12.2012

DESCONSTITUIÇÃO JUDICIAL: Certifico que, que de acordo com o Mandado expedido pela Justiça Federal, VF E JEF de Paranavai, PR, datado de 16/08/2012, pelo presente procedo esta averbação para dar conhecimento a Desconstituição Judicial determinada pelo E. TRF 4ª Região, conforme acordão de fis. 1000-1010 e 1040-1048, Ação Ordinária (Procedimento comum ordinário nº.2003.70.11.000291-2-PR), autor **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, contra **SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO E OUTRO**, foi fixado o valor da causa em R\$: 306.315,40 com data base de fevereiro/2006, mediante termos da ação de impugnação ao valor da causa nº.2005.70.11.001742-0, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Destas. nihil. O referido é verdade dou fé. Em 07 de dezembro de 2012. Oficial Designada, *JLV*

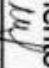
AV.031/Mat-0001788 - Protocolo nº 0082134 - Data: 19/05/2016

DESCONSTITUIÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS: Certifico que de acordo com o Ofício nº. 9113185, datado de 05/04/2016, expedido pela Justiça

Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Paranavaí, PR, autos nº. 2003.70.11.000291-2/PR de Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), movido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em face de **Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros**, pelo presente, considerando o trânsito em julgado da decisão que determinou a desconstituição dos negócios jurídicos de extinção do condomínio, de compra e venda e de doação, solicitou o cancelamento das averbações feitas junto as margens desta matrícula, restabelecendo o registro ao estado que se encontravam anteriormente aos atos de fracionamento do imóvel por seus proprietários, conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. **DESTAS:** Nihil. Em 20 de maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  **Leonardo Salvadei**


AV.0032/Mat-0001788 - Protocolo nº 0084828 - Data: 18/04/2018

CPF: 94485789-00

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de BENS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de BENS de **JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72**, sob Protocolo nº.201602.1115.00108802-1A-420 (Processo nº.32010199600809007), constando como Emissor da Ordem: **ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. **DESTAS:** 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 18 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  **Inês Cristina de Aguiar**

CPF: 645.501.259-34

AV.0033/Mat-0001788 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de BENS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 23/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de BENS de **JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39**, sob Protocolo nº.201602.2317.00112330-1A-820 (Processo nº.12931199700109000), constando como Emissor da Ordem: **VANIA MARIA CREMONESE, 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. **DESTAS:** 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  **Inês Cristina de Aguiar**

CPF: 645.501.259-34

AV.0034/Mat-0001788 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de BENS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 19/05/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de BENS de **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87**, sob Protocolo nº.201705.1910.00288325-1A-750 (Processo nº.38194199600809009), constando como Emissor da Ordem: **ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. **DESTAS:** 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Flávia Quintana de Souza

OFICIAL DESIGNADA

CPF 845.801.258-34

Alvaresca Salgado

SUBSTITUÍDO

CPF 144.632.788-00

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (41) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRICULA

Nº 0001788

EM

19 de abril de 2018

2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,

Flávia Quintana de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 845.801.258-34

AV.0035/Mat-0001788 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

REGISTRO GERAL

F I C H A

LIVRO N.º 02

N.º 008 / 08

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 05/11/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ/MF 75.014.068/0001-29, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sdb Protocolo nº 201711.0611.00395629-1A-390 (Processo nº 0026100902005090567), constando como Emissor da Ordem: THALES VINICIO DE ANDRADE SANTOS, VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,

Flávia Quintana de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 845.801.258-34

AV.0036/Mat-0001788 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 17/01/2018, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, RAFAEL OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO - CPF/MF 003.861.049-69, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, HILTON DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 255.082.109-20, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº 201801.1712.00431521-1A-320 (Processo nº 33705199600409000), constando como Emissor da Ordem: CLAUDIA CRISTINA KANTEK JARDUSKI, 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,

Flávia Quintana de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF 845.801.258-34

R.0037/Mat-0001788 - Protocolo nº 0086857 - Data: 24/10/2019.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 10/09/2019, expedido pela Vara do Trabalho de Nova

Esperança, PR, pelo presente determinou o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 01/10/2019 nos Autos nº.00000690-39.2019.5.09.0567, em que figura como autoras: Adelina da Graça Fagundes de Freitas - CPF: 232.151.869-34 e Eliane Maria Ostrowski - CPF: 169.898.059-00, e como réus: João de Oliveira Franco Neto - CPF: 000.966.289-87, Jofran Veículos LTDA - CNPJ: 78.161.817/0001-39, J.O.F.N. - Administração e Participações S/A - CNPJ: 81.464.877/0001-35, J.O.F.F Construção Civil Adm e Participações LTDA - CNPJ: 77.960.623/0001-80, Autorental Locadora de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 00.168.178/0001-46, Locadora Curitiba de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 76.752.856/0001-85, para pagamento da importância de R\$5.296.842,77 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos), atualizado até 31/08/2019, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Funrejus R\$.5.728,68, a ser quitado. Desta: 1.293,60 VRC, R\$.249,66. Em 24 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, W

Inês Cristina de Souza

Oficial Designada

CPF: 645.501.268-34

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR

Certifico que, a presente certidão da matrícula nº 0001788 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Paranacity, 07 de novembro de 2019.

Inês Cristina de Souza-Oficial
Selo Digital nº jY5tGoJ28dpC6c96hqLZjGChn

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

 **Registradores**
Central Registradores de Imóveis